**SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/CE**

# Estudo Técnico Preliminar 29/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25016.003136/2026-71

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de material permanente um televisor de led de 55" e um Suporte de Pedestal Móvel para TV/Videocassete (19" a 55") para o Serviço de Auditoria Federal do SUS no Ceará

2.2 A presente contratação destina-se a atender às necessidades institucionais de modernização e ampliação da infraestrutura de comunicação visual, transmissão de videoconferências, apoio a reuniões executivas, oficinas corporativas e sessões administrativas do Serviço de Auditoria Federal do SUS no Ceará.

2.3 O equipamento será instalado nas dependências do SEAUD/CE. A aquisição visa assegurar a disseminação de conhecimento durante momentos de reunião dos servidores para discussão dos trabalhos das atividades de auditoria e em reuniões com os servidores junto à gestão local e /ou Nível Central.

2.4 Cumpre destacar que os materiais a serem adquiridos são classificados como comuns, por terem padrões de desempenho e qualidade concisos e objetivamente definidos neste documento, em conformidade com as especificações usuais no mercado, além de serem facilmente fornecidos por diversas empresas do ramo. Por se tratar de bens comuns, os requisitos para a contratação visam atender às normas estabelecidas pela Lei 14.133/21, Decreto 3.555/2000, Decreto10.024 /2019 e Lei Complementar 123/2006.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Serviço de Auditoria Federal do SUS no Ceará | Francisca Constancia de Souza Costa |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação deverá contemplar o fornecimento de um televisor de led de 55" e um Suporte de Pedestal Móvel para TV/Videocassete (19" a 55") que atendam às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho estabelecidos no Termo de Referência, que possuam manual de instruções e garantia contra defeitos de fabricação, conforme condições e prazos definidos na contratação.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, acompanhados dos acessórios necessários ao seu funcionamento, quando aplicável, e de documentação técnica pertinente. Quando exigível, deverão atender às normas técnicas e às regulamentações aplicáveis, inclusive às exigências dos órgãos competentes.

4.3. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.4. O material objeto da aquisição deve ser entregue conforme agendamento prévio, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT e no prazo previsto no Termo de Referência, a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, no endereço abaixo indicado:

4.4.1. Rua Barão de Aracati, 909 L1 - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60115-901;

4.4.2. As despesas com transporte, frete, carga e descarga, bem como quaisquer outras necessárias à entrega dos materiais, ficarão sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

4.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.6. A empresa deverá:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;

DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS OBJETOS:

**TELEVISOR LED 55''**

**Vídeo**

Tecnologia: LED

Resolução: 4K Ultra HD

Tamanho da Tela: 55”

**- Conexões**

Wi-Fi -

**Portas de Entrada e Saída**

HDMI: 03 Entradas (lateral)

USB: 03 Portas (1 lateral, 2 traseiros) (USB 1x3.0, 2xUSB 2.0)

Video Componente:01 Entrada compartilhada com Composto: tipo RCA (traseira)

Ethernet:01 entrada de rede LAN

Saída de Áudio digital (Optico): 01 Saída

Recurso Suporte (ARC): 2 entradas

Audio  Return Channel

**- Áudio**

SAP -

**Outros Recursos**

Gravação via USB-HDD (TV aberta)

Timer Off

Sleeptimer

Bloqueio de Canais Sintonizador Digital ISDB-T (GINGA)

Sintonizador Analógico NTSC/PAL-M/PAL-N Idiomas do Menu: Inglês / Espanhol / Português

**- Suportes Compatíveis**

Fixos – AOMF40V44PROMO / AOMF35BK / AOWALLMF17LED / 9EE600PTO

Articulados – AOMA400V44BK / AOWALLMA600LED -

**Especificações Técnicas**

Frequência: 60 Hz Selo Procel (Eficiência Energética): A

**SUPORTE DE PEDESTAL MÓVEL PARA TV/VIDEOCASSETE (19" A 55")**

Material: Metal

Tipo: Pedestal

Tamanho: Para Tv De 19” A 55”

Cor: Preta

Características Adicionais: Base Com 4 (Quatro) Rodízios

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Este item tem como objetivo a avaliação das diferentes soluções existentes no mercado tanto no aspecto do tipo de contratação quanto sobre os fornecedores disponíveis no mercado no ramo de atividade da contratação e a escolha daquela que atenda aos requisitos definidos neste estudo técnico preliminar. Nesse sentido, a Equipe de Planejamento da Contratação procurou verificar soluções no mercado e resolveu adotar a mais economicamente viável para esta SMSA/CE.

5.2 . Para o material a ser adquirido existe um número satisfatório de fornecedores existentes no mercado nacional, não se verificando qualquer restrição legal para sua aquisição.

5.3. A comparação entre os valores da aquisição e locação não foi possível pois não foram encontrados valores de mercado relacionadas à categoria de locação.

5.4. Para o levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar foi analisado o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Identificando as possíveis soluções usuais no mercado, a equipe verificou, para esse tipo de aquisição:

5.5. Solução 1 - Realização de Dispensa Eletrônica - Descrição: Realização de Dispensa de Licitação Eletrônica por meio do sistema Compras.gov.br de forma a contemplar as necessidades identificadas.

5.6. Solução 2 - Realização de Pregão Eletrônico - Descrição: Realização de Pregão Eletrônico por meio do sistema Compras.gov.br de forma a contemplar as necessidades identificadas.

5.7. Solução 3 - Buscar atas de registro de preços entre as instituições da Administração Pública Federal para Adesão - Descrição: Realização de localização de atas de registro de preços disponíveis na Administração Pública Federal de forma que atenda as demandas institucionais da SMSA/CE.

5.8. Com base na análise dos cenários, a Equipe de Planejamento indica como escolha de solução para a contratação, a Solução 1, procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação bens e serviços, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário e adotando medidas com maior celeridade, em comparação à realização de Pregão Eletrônico. 5.9. A Solução 2 (Realização de Pregão Eletrônico) exige mais tempo, pessoal e recursos administrativos para instruir e conduzir o processo. Além disso, enquanto a dispensa de licitação em razão do valor é direta e não conta com fase de recursos tradicionais, o pregão eletrônico possui etapas complexas de intenção de recurso, análise e contrarrazões.

5.10. A Solução 3 (adesão à atas de registro de preços entre as instituições da Administração Pública Federal) não se mostrou viável por se tratar de licitação por item, dificilmente todos os itens seriam encontrados na mesma ata, ou seja, teriam que ser feitas adesões em atas diferentes.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. 6.1. A aquisição ocorrerá por meio de Dispensa Eletrônica e o critério para escolha, tendo em vista o princípio da economicidade, será o menor preço por item.

6.2. Os itens deverão ser entregues de forma única, conforme a natureza dos materiais, sendo todos os custos de frete de responsabilidade da empresa contratada.

6.3 Ressalta-se que, para o exercício de 2026, o limite atualizado para as contratações fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 corresponde a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualização promovida pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

6.4 Ademais, a adoção desse procedimento mostra-se adequada à natureza e à dimensão do objeto pretendido, considerando que se trata da aquisição de equipamentos de uso comum, disponíveis no mercado, cuja contratação não demanda procedimento licitatório de maior complexidade, desde que demonstrada a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

6.5 A aquisição contempla 2 (dois) itens, conforme demonstra a tabela abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | 611855 | Televisor Tamanho Tela: 55 POL | 01 |
| 2 | 628036 | Suporte De Videocassete / Televisao | 01 |

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. ITEM 1 -Televisor Tamanho Tela: 55 POL:

7.1.1. Quantidade a ser adquirida: 01 (uma) unidade.

7.1.2. Código CATMAT: 611855.

7.1.3. A quantidade a ser adquirida nessa contratação foi definida pela área solicitante, tendo como base o número mínimo necessário de equipamento para atendimento de demanda.

7.2. ITEM 2 - Suporte De Videocassete / Televisao Material

7.2.1. Quantidade a ser adquirida: 01 (uma) unidade.

7.2.2. Código CATMAT: 628036

7.2.3. A quantidade a ser adquirida nessa contratação está relacionada com a aquisição do item acima.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 2.320,00

8.1. O valor estimado da contratação é de R$ 3.736,88 (três mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). 8.2. Os preços estimados e apresentados foram obtidos através de pesquisa de preços realizada em consonância com a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, sendo adotados os parâmetros sistemas oficiais de governo e contratações similares feitas pela Administração Pública.

. 8.3. Tabela - Valor estimado dos itens e valor estimado total:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1 | Televisor Tamanho Tela: 55 POL | 01 | R$ 2.825,75 |
| 2 | Suporte De Videocassete / Televisao | 01 | R$ 911,13 |
| TOTAL | | | R$ 3.736,88 |

8.2. Foi considerada a média dos valores encontrados em pesquisa realizada no sistema Painel de Preços em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. A presente licitação será composta por 2 (dois) itens distintos. Assim, será realizada por item e não por grupo, em conformidade com os princípios licitatórios e em busca da proposta mais vantajosa à Administração Pública uma vez que a alternativa proporcionará mais ampla participação de licitantes e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade ou dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição pretendida encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro vigente, nos termos previstos pelo artigo 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000046/2026;

Data de publicacao no PNCP: 15/05/2025;

Id do item no PCA: 61

Classe/Grupo: 7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

Identificador da Futura Contratacao: 250017-17/2026

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proporcionará a modernização da infraestrutura tecnológica da Superintendência, mediante a disponibilização de recursos audiovisuais adequados à realização de reuniões, apresentações, capacitações, videoconferências e demais atividades institucionais. A aquisição do televisor LED de 55 polegadas, associada ao suporte de pedestal móvel, permitirá maior flexibilidade e compartilhamento dos equipamentos entre diferentes ambientes administrativos, otimizando sua utilização, reduzindo a necessidade de instalações fixas e contribuindo para a economicidade, a eficiência administrativa e a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Avaliou-se a infraestrutura física dos locais de instalação ( pontos de energia elétrica 220V e pontos de rede lógico/Wi-Fi), constatando-se que a estrutura existente atende plenamente aos requisitos dos equipamentos, não sendo necessárias obras civis ou adaptações de grande porte.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não gera impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**DANIELLE CARLOS MOREIRA**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 12:39:23.*